

Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO

de retificação e ratificação de limites paroquiais da Paróquia São Pedro Região Episcopal Sant'Ana

"In meamcommemorationem" (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, do Título de Sant´Andrea al Quirinale, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como "Mitra Arquidiocesana de São Paulo", em particular as da Paróquia São Pedro, com sede na Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 222-A, CEP: 02350-000- Bairro Jardim Tremembé, da cidade de São Paulo, SP, Região Episcopal Sant'Ana, estando de acordo com os Párocos das Paróquias confinantes e tendo ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, usando do nosso poder de regime, havemos por bem consolidar os limites territoriais desta Paróquia, ratificando-os e retificando-os como segue: Inicia-se confinando com a Paróquia Santa Rosa de Lima, no Bairro Jardim Leonor Mendes de Barros, local identificado no mapa anexo como Ponto 1, no encontroda Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo com a Avenida Nova Cantareira. Virando-se à direita, segue-sepela Avenida Nova Cantareira até atingir a Avenida Água Fria. Virando-se à direita, segue-se por esta até a altura da Rua Professor Paul Hugon, local identificado no mapa anexo como Ponto 2. Confinando com a Paróquia São Domingos Sávio, no Bairro Vila Aurora, do ponto anterior, traça-se à direita uma linha imaginária, contornando-se a Invernada do Barro Branco da Polícia Militar até atingir a Rua Sargento Advíncola. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Santa Inês, local identificado no mapa anexo como Ponto 3. Confinando com a Paróquia Santa Cruz, no Bairro Parque Modelo, virando-se à direita, segue-se pela Avenida Santa Inês até atingir a Rua Luís Carlos Gentile de Laet. Virandose à direita, segue-se por esta até atingir a Rua do Horto. Virando-se à esquerda, seguese por esta até atingir a Estrada da Chapada. Segue-se por esta até atingir o Rodoanel Mario Covas, local identificado no mapa anexo como Ponto 4. Confinando com a Diocese de Bragança Paulista, virando-se à direita, segue-se pelo Rodoanel Mario Covas até atingir a Avenida Senador José Ermírio de Moraes, local identificado no mapa anexo como Ponto 5. Confinando com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Vila Albertina, virando-se à direita, segue-se pela Avenida Senador José Ermírio de Moraes até atingir a Avenida Nova Cantareira. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Maestro Pedro Jatobá. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua



Conchília. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Maria Amália Lopes de Azevedo. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Nova Cantareira, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, fechando-se assim o perímetro. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em pleno vigor na data de sua promulgação e que seja lido nas Missas de um domingo mais próximo dessa data. Cópia deste nosso Decreto seja transmitida às Paróquias limítrofes e por elas também arquivadas. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da Paróquia e arquivado com os seus documentos. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo na Festa de São Marcos Evangelista, no dia 25 de abril de 2018, data de sua promulgação.

Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer Arcebispo de São Paulo

Dom Sergio de Deus Borges Bispo Auxiliar de São Paulo Vigário Episcopal para a Região Sant´Ana

Prot. 523/18

Pe Everton Fernandes Moraes Chanceler do Arcebispado



MAPA DA PARÓQUIA SÃO PEDRO

Região Episcopal Santana – Setor Tremembé Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, 222a CEP: 02350-000 – São Paulo - SP

